



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**PORTARIA Nº 2842 de 26 de novembro de 2018**

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o Despacho-Ofício nº 3.725/2018-GABPRES, do Processo Administrativo nº 2018/024021

**R E S O L V E**

**TORNAR DISPENSÁVEL** a Licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, autorizando a contratação da empresa **MARIA DA GLÓRIA DA SILVA ALENCAR ME (PERSIANAS HOUSE)**, com a finalidade de aquisição de cortina para a sala da Secretaria-Geral de Administração, em observância das exigências previstas no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de novembro de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**  
Presidente